CÓPIA

LEI Nº 1.023/2000
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Vila Nova de Baixo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Travessa Josefa Frigini Chagas"** a rua que se inicia na residência do Sr. João Geraldo Soprani, indo até a residência do Sr. Alcir Chagas, no Bairro Vila Nova de Baixo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 dias do mês de março de 2000.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de março de 2000.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete